

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	2
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	3
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

Atos da Prefeita

Decreto nº 268/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.631.389,99 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

112.800,00

480.480,00

522.500,00

399.999,99

115.610,00

TOTAL DA UG 1.631.389,99

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro verificado em 31/12/2013, Transferências de Recursos do SUS, Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1, contas 55.517-7 e 55.663-7, fonte cadastrada no SIAFEM sob o nº 0214 - Transf. FNS/SUS;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de outubro de 2014

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1748812

Decreto nº 271/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 122.976,40 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

11.700,00

TOTAL DA UG 11.700,00

18.100,00

19.390,00

20.000,00

TOTAL DA UG 57.490,00

46.886,40

TOTAL DA UG 46.886,40

3.700,00

TOTAL DA UG 3.700,00

3.200,00

TOTAL DA UG 3.200,00

57.490,00

TOTAL DA UG 57.490,00

46.886,40

TOTAL DA UG 46.886,40

3.700,00

TOTAL DA UG 3.700,00

3.200,00

TOTAL DA UG 3.200,00

3.700,00

TOTAL DA UG 3.700,00

3.200,00

TOTAL DA UG 3.200,00

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1748813

Portaria N°1519/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2199/2009, publicada em 17/09/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, b da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, §2º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº4395, **Sebastião de Souza Paes Filho**, com efeito a contar de 19/01/2008, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°1520/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2204/2009, publicada em 17/09/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, o Professor I - 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº9753, **Miguel Ângelo Cosmelli Oliveira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°1521/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 0247/2010, publicada em 27/04/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº3065, **Eulinea Maria Nunes da Silva Andrade**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1748583

Portaria N°1522/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 454/2010, publicada em 08/07/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, b da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, §2º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº0305, **Nilza Ribeiro Barboza**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1748883

Portaria N°1536/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1173/2014, que nomeou **Erenilza da Silva Avelino**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1537/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Alcimar Ferreira Avelino**, para exercer Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1748824

Portaria N°1538/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1737/2013, que nomeou **Marlen de Freitas Beraldi Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1539/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2339/2013, que nomeou **Benilson Amaro Babelos Paravidino**, para exercer no Instituto

de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1540/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Benilson Amaro Barcelos Paravidino**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1541/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Marlen de Freitas Beraldi Santos**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretora Presidente, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1542/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1497/2014, que nomeou interinamente e sem ônus para municipalidade **Matheus da Silva José**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1543/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base na Lei nº 8344/13, **Fábio Paravidino da Silva**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1748936

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
04033/14 Paulo Guilherme Gomes Pessanha
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 17/10/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1748607

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria n° 0567/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora TELMA MARIA COELHO DE ANDRADE SILVA, matrícula n.º 21113, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MÂRCIA CRISTINA DE AZEVEDO MENDONÇA, matr. n.º 22272, Professora A, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1748521

Portaria n°0568/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar sem efeito a Portaria de Cessão n° 0521/2014, publicada no D.O. em 01/10/2014.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1748522

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N° 31/2014

O Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**, matrícula nº 6421, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Designar a Srª. Caroline Couto Viana Pimenta como responsável pelo Serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a contar de 01/08/2014.

2. Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de outubro de 2014.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748450

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE n° 31/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Gestor(es) de Contrato(s):

RAQUEL RODRIGUES TAVARES MAT.7563; contrato(s) referente ao(s) Processo(s) nº 2014.103.000231-6-PR e 2012.012.000178-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para fiscal(is) de Contrato(s):

LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS MAT. 19536; contrato(s) referente ao(s) Processo(s) nº2014.103.000231-6-PR e 2012.012.000178-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Mat: 6859

Id: 1748586

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N° 03 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

INDEFERE A PEDIDO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL ALPHEU ROGACIANO: PROCESSO R00010/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 15 de Julho de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 04 de 23 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Alpheu Rogaciano, com sede na Rua São Joaquim, nº 14, Parque Guarus, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de Outubro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1748190

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N° 04 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

INDEFERE A PEDIDO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LÚZ E VIDA: PROCESSO R00023/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 23 de Junho de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 05 de 24 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, a pedido, o funcionamento da Educação Infantil na Associação Evangélica Luz e Vida, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 19, Matadouro, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de Outubro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1748191

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso aos dez dias do mês de setembro de 2014, às quatorze horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar, foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, observando o quorum legal contando com a participação da: SMFAS (Secretaria Municipal de Família e Assistência Social), SMECE (Secretaria Municipal de Edu-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

cação, Cultura e Esporte), SMDI (Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso), FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima), SMS (Secretaria Municipal de Saúde), SMJAJ (Secretaria Municipal de Assistência Judiciária), SMTR (Secretaria Municipal de Trabalho e Renda), Grupo Constantino Gonçalves, Grupo Sorrir para Vida de Goytacazes, Associação Beneficente Viver Feliz, Grupo Unidos do Farol, Grupo Direma Quintanilha, Asilo do Carmo, Grupo Conviver (Obra do Salvador), Grupo Renascer, ASCAPEN, Grupo Finazinha Queiroz, UNITI/UFF, Grupo Lua Prateada da Santa Casa, Lions Club de Campos, Instituto Social Vianna Brasil, conforme livro de assinaturas, tendo como único ponto de pauta as Eleições para Gestão 2014/2016. Após leitura do edital, o Sr. André Aragão juntamente com o Sr. Altair, vice presidente, abrem a reunião agradecendo a Deus e dando boas vindas a todos os presentes por estarem participando deste importante momento do CMDI. Para a abertura do processo eleitoral o Sr. Presidente esclarece que os votantes e possíveis candidatas da sociedade civil estão listados no próprio edital em cumprimento ao que foi decidido no Fórum Municipal de Diretos do Idoso. É solicitado a plenária indicações para Presidente do Conselho Gestão 2014/2016. O Sr. Jorge Guimarães pede a palavra e afirma que a Secretaria Municipal do Direito do Idoso (SMDI) estaria sendo impedida de participar da eleição. O Sr. André, procedendo com a leitura da lei do conselho em vigor, responde que não há impedimento algum haja vista a participação efetiva da secretaria (SMDI) nas reuniões do conselho. Lembra que tais modificações na lei do conselho já foram apresentadas na Câmara de Vereadores em três de abril de 2013 e que a partir deste ponto não dependem de execução direta por parte do conselho por não caber a este colegiado este tipo de intervenção. O mesmo afirma ainda que não possui equipe técnica e muito menos equipe jurídica para dar parecer sobre este item. O Sr. Marcelo, representante do Asilo do Carmo sugere que futuramente sejam feitos contatos com a OAB ou outras entidades jurídicas para este tipo de apoio ao CMDI. O Sr. Delso, representante da ASCAPEN, pergunta se o Sr. Jorge Guimarães aceitaria se candidatar a vice, o mesmo responde que não e que precisaria levar o assunto ao presidente da SMDI. O Sr. Delso continua e afirma ainda que o artigo sexto do nosso regimento, em consonância com o artigo quarto da lei do conselho, traz o seguinte texto: "O presidente e o vice-presidente do CMDI serão escolhidos dentre os seus membros, por voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período. § 1º- O presidente e o vice-presidente deverão ser escolhidos de forma a manter a paridade entre governo e sociedade civil, devendo ser observada a alternância dos cargos entre um mandato e outro. § 2º- Se houver vacância no cargo de presidente, o vice-presidente não poderá assumir, devendo o CMDI convocar, em regime de urgência, reunião extraordinária para uma nova eleição para finalizar o mandato." A Sra. Francelyne ressalta a importância de que a decisão seja tomada de forma unificada e em sintonia com as colocações de todos os conselheiros, principalmente aqueles que representam o governo que precisam apoiar mais ainda a próxima gestão. O Sr. Marcelus coloca o seu nome como representante do Asilo do Carmo como candidato a presidência. O Sr. André Aragão informa que foi exposto em reunião prévia com os conselheiros o desejo da Sra. Regina da Associação Beneficente Viver Feliz (ABVF) auto indicar-se como candidata a presidência, no entanto devido a eleição realizada em Fórum Próprio no dia três de Junho não incluiu sua instituição, a ABVF, no Conselho (CMDI) impedindo sua indicação conforme já previa o edital. A Sra. Regina confirma a informação e mesmo não sendo conselheira se coloca a disposição do conselho para trabalhar em prol do idoso como já preconiza em sua instituição. O Sr. João Pimentel, juntamente com o Sr. Sylvio Rogério, ambos representantes da UNITI/UFF relata que o processo eleitoral não deve ter preocupações relacionados a cargos e jogos de poder e sim não esquecer que o foco do conselho é a pessoa idosa e que este é o motivo de estarmos aqui. O mesmo continua afirmando que precisamos parar de discutir situações de cargos que não levam a lugar nenhum e sim começarmos trabalhar em prol do idoso. Tendo dito isto foi novamente perguntado se havia outro membro da sociedade civil, cuja a instituição foi eleita no Fórum Municipal, candidato a vaga de presidência do Conselho para próxima gestão. Não havendo mais indicações o Sr. Marcelo discursa dizendo que qualquer entidade precisa de seus membros efetivamente empenhados em torno de um objetivo comum e será desta forma o seu trabalho. Neste momento o Sr. Altair Parafuso e o Sr. Benedito Marques declaram apoio aberto a indicação do Sr. Marcelo como presidente para próxima gestão. Pela unanimidade dos conselheiros presentes foi eleito e aclamado o Sr. CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES. Para o cargo de vice-presidente

a Dra. Tatiana Botelho, representante da Secretaria de Justiça e Assistência Judiciária confirma que o Dr. CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES coloca o seu nome a disposição do Poder Executivo para preenchimento desta vaga. Os conselheiros representantes da sociedade civil e os representantes do governo aprovam a indicação no entanto a plenária entende que ficará aguardando a indicação definitiva por parte do Poder Executivo. Encerra-se a reunião. Eu, André Luiz Aragão Viana redigi esta ATA.

André Luiz Aragão Viana
Presidente do CMDI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso aos quatorze dias do mês de outubro de 2014, às quatorze horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres, 371,, 11º andar, verificado o quorum legal foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contando com a participação de: SMFAS (Secretaria Municipal de Família e Assistência Social), SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte), SMDI (Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso), SMJAJ (Secretaria municipal de Justiça e Assistência Judiciária), SMS (Secretaria municipal de Saúde), Grupo Direma Quintanilha, Grupo Unidos do Farol, Grupo Zenilza Martins, Grupo Lírios da Paz, ASCAPEN, Grupo Lua Prateada, UFF, Asilo Nossa Senhora do Carmo conforme livro de assinaturas, tendo como ponto de pauta: Definição das questões referente a posse da nova diretoria CMDI gestão 2014/2016 e assuntos gerais. O Sr. André Aragão juntamente com o Sr. Claudius Marcelo Aréas Alves, presidente eleito, abrem a reunião, dando boas vindas a todos presentes e pediu para que elevássemos o nosso pensamento ao Pai Nosso, que é uma oração universal, e agradecer pela recuperação da saúde da representante do Grupo Lírios da Paz, a Sra. Maria José, e que diante das dificuldades que passou apresenta-se bem e como sempre atuante neste conselho. Após a leitura do edital, o Sr. André é convidado pelo presidente a conduzir a reunião que prosseguiu lembrando-se de uma palavra dita pelos representantes da UNITI/UFF, em outra reunião do conselho, que mencionaram que o foco de todas as nossas atitudes dentro do conselho devem ser sempre direcionados em favor da pessoa idosa. Quando pensamos nas pessoas idosas, as quais têm representantes no Conselho lembramos da grande parte da população que estamos representando e a responsabilidade em lutar para requerer seus direitos. Sendo assim, foi lançada a pergunta: Qual será o Foco para próxima gestão? Sem deixar dúvida, o foco é e sempre será a pessoa idosa em todas as suas formas tão bem delineadas em nosso estatuto do idoso. Mas, para que isso seja possível, é preciso caminhar, marcando a data da posse da nova gestão e que seja uma celebração festiva e marcante para que se de publicidade ao conselho. Diante disso, o Sr. Jorge, representante da SMDI, pediu a palavra, saudando a todos e em nome do secretário do Direito do Idoso solicitou a inclusão da Secretaria do Idoso no CMDI. Solicitou ainda o planejamento do CMDI 2014/2015. O mesmo finalizou dizendo que está sempre presente nas reuniões do conselho, conforme convite, porem a Secretaria Municipal do Idoso ainda não faz parte do conselho, mas que a mesma esta de portas abertas. A seguir a Senhora Cleonilde representante do Grupo Lua Prateada, colocou em pauta o dinheiro da verba do fundo municipal e que os mais de doze grupos legalizados querem ter mais acesso a esta verba e as definições do que será feito com ela. Com relação ao Conselho afirmou que sem dinheiro não se faz nada e que nesse aspecto o conselho foi abandonado pelo poder publico faltando-lhes o telefone, internet, material administrativo, etc. Externa ainda sua preocupação, deixando claro, que o novo presidente tem que estar ciente de tudo que ocorreu na gestão passada e manifestando a sua indignação com a falta do recurso e a falta de atenção dada pelos equipamentos públicos ligados ao idoso. Prosseguindo, o Sr. Claudius Marcelo, representante do asilo do Carmo e também novo presidente do Conselho, falou que realmente existe um fundo para o idoso e que segundo informações colhidas, de forma preliminar, este está retido em uma conta, necessitando de bons projetos, com a devida aprovação das comissões próprias do conselho (CMDI), para que haja uma liberação da verba. Por questão de ordem o Sr. André solicitou uma reunião futura específica para discutir sobre isso por se tratar de um assunto complexo e para tentar cumprir a pauta desta reunião. Disse que o planejamento de 2014/2015 já está previsto regimentalmente sendo o mesmo público. Afirma que será repassado, ainda hoje, ao Presidente Claudius Marcelo todas as atas digitalizadas que mencionam tal planejamento regimental. Insta lembrar que o texto da lei do fundo foi feito a revelia do que o Conselho propôs e que os mais de 12 grupos mencionados

pela Sra. Cleonilde não foram contemplados com o uso dos equipamentos públicos voltados para o idoso na Praia de Farol de São Tomé como em anos anteriores. Vale a pena ainda ressaltar que o CMDI é um Conselho consultivo e deliberativo o que implica em sua autonomia de qualquer secretaria municipal e que pretende sem inversão da ótica legal trabalhar em parceria com o município afim de que o diagnóstico levantado pelos próprios idosos sejam respeitados tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil. A Sra. Juliana, representante a UNITI/UFF e concordância com que foi dito pela mesa, expôs que a função do Conselho é de fiscalização e que a secretaria do idoso tem que mostrar propostas de políticas públicas para os grupos de idosos. Antes de só pensar em festas, deve-se pensar em como esses idosos vem sendo tratados, embora a festividade tenha uma cunho social importante, há coisas mais importantes e urgentes para se preocupar. Retomando a pauta, o Sr. André perguntou sobre a melhor data para realização celebrativa da posse, definindo-se ou não a questão do vice-presidente. A representante da Secretaria da Educação perguntou se o Vice- Presidente é governamental e pediu para que os membros que ali estavam pudessem se apresentar trazendo informações para os novos conselheiros. Dr. Frederico Paes colocou mais uma vez o seu nome a disposição para o cargo de Vice-Presidente pedindo para que todos saíssem da reunião já com uma data marcada para a posse devido a enorme demanda de atividades do Conselho que já deveriam estar em andamento o mesmo afirmou que uma coisa é a posse e outro ponto é com relação a inclusão no Conselho da Secretaria do Idoso e que uma coisa não deve atrapalhar a outra. Quanto a questão do fundo coloca que a questão deve ser analisada com calma e mais adiante, pois a questão mais urgente é que a base do conselho volte a funcionar com o desempenho de suas comissões e da nova diretoria. Sendo aclamado por suas palavras e tendo a concordância de todos os conselheiros presentes reforça-se a indicação do mesmo para vice-presidência e fica estipulada a data para a posse entre os dias 04/11/2014 à 11/11/2014 a espera do acerto de data com as autoridades do poder executivo e do ministério público. Encerra-se a reunião pelo Presidente Cláudius Marcelo Áreas agradecendo a presença de todos solicitando ao representante do SMDI que leve ao secretário a sua vontade de continuar a acompanhar o processo de inclusão da Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso (SMDI) e das outras instituições já propostas em atas anteriores. Esta ata vai por mim, Idma Cristina de Azevedo Barreto, digitada e assinada,

Claudius Marcelo Areas
Presidente do CMDI

Id: 1748614

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações. JULGAMENTOS REF.: SETEMBRO2014.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

Table with 4 columns: PROCESSO, N° AUTO, PROCESSO, N° AUTO. Rows include process numbers like 422/14, 903/14, 969/14, etc.

Table with 4 columns: PROCESSO, N° AUTO, PROCESSO, N° AUTO. Rows include process numbers like 630/14, 794/14, 902/14, etc.

Campos dos Goytacazes, 15/10/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade, Presidente da JARI.

Id: 1748847

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 506/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns: I. Mobília, 00000115509, 0000123116, 0000131073, 0000163566, etc.

Table with 5 columns: 0000129886, 0000160788, 0000122532, 0000169353, 0000090330, etc.

0000172704	0000149069	0000145750	0000051088	0000098817	0000155002	0000066701	0000107568	0000128962	0000132565	0000022653	0000148031	0000024022	0000098438
0000165597	0000105767	0000031213	0000081895	0000190687	0000019968	0000030760	0000023492	0000088413	0000135530	0000023268	0000117010	0000166401	0000045951
0000103890	0000010783	0000100371	0000057482	0000040380	0000113999	0000066769	0000105121	0000003232	0000044589	0000157528	0000067258	0000039832	0000042222
0000060416	0000040416	0000074205	0000070011	0000092936	0000159810	0000076991	0000137978	0000063154	0000067513	0000139474	0000130578	0000019891	0000007025
0000166003	0000133160	0000075620	0000071693	0000183156	0000192045	0000138226	0000004106	0000124497	0000043250	0000126227	0000114472	0000107753	0000075401
0000096692	0000075797	0000015440	0000152332	0000041152	0000044945	0000129899	0000117097	0000048434	0000084231	0000060340	0000124049	0000067467	0000097493
0000057017	0000019632	0000108164	0000108430	0000046086	0000121842	0000150125	0000099677	0000002486	0000045273	0000073355	0000098465	0000019419	0000172791
0000140381	0000108209	0000166147	0000022034	0000137506	0000117232	0000158358	0000068011	0000037524	0000060011	0000082405	0000062769	0000107797	0000019524
0000162198	0000066576	0000017123	0000057709	0000101348	0000141965	0000133909	0000141452	0000071502	0000110213	0000011857	0000143212	0000151654	0000003886
0000050203	0000074043	0000097823	0000158065	0000184677	0000147396	0000161349	0000057658	0000064570	0000075881	0000153227	0000175851	0000058332	0000121040
0000139840	0000087944	0000162368	0000059798	0000023445	0000157274	0000152286	0000181483	0000183278	0000065523	0000175108	0000168156	0000154627	0000167436
0000121474	0000167432	0000140301	0000161163	0000053023	0000043799	0000068160	0000003838	0000147410	0000113620	0000002896	0000117867	0000150677	0000049855
0000023678	0000152315	0000125179	0000016745	0000123112	0000145793	0000116064	0000110074	0000113133	0000023495	0000101770	0000176657	0000054648	0000008260
0000107635	0000088471	0000120144	0000064547	0000102559	0000144990	0000120311	0000398888	0000049683	0000060673	0000111156	0000047025	0000087760	0000097368
0000135210	0000065675	0000144648	0000095470	0000138805	0000045957	0000136799	0000066432	0000054644	0000117381	0000070907	0000003396	0000013780	0000160744
0000184647	0000126229	0000105701	0000077291	0000060110	0000027862	0000000932	0000085885	0000145697	0000080018	0000122022	0000085426	0000082226	0000178183
0000008791	0000009516	0000040615	0000085639	0000121393	0000109126	0000038901	0000008411	0000125176	0000077101	0000086643	0000096679	0000086020	0000005764
0000056711	0000175932	0000068644	0000149539	0000003974	0000109126	0000038901	0000054338	0000170581	0000130720	0000034337	0000114915	0000016957	0000177802
0000007199	0000081624	0000155599	0000048345	0000175040	0000026395	0000069439	0000101728	0000117521	0000087122	0000174196	0000007022	0000028795	0000185121
0000101174	0000055208	0000101711	0000064824	0000010385	0000186726	0000069210	0000113680	0000120835	0000027649	0000141374	0000125623	0000093044	0000101589
							0000146307	0000059924	0000065982	0000063582	0000023946	0000048035	0000179059

Id: 1748366

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000368-8-PR
Concorrência Pública nº 019/2012
Contrato nº 029/2012
Empresa Contratada: **CONSÓRCIO RIO PRETO**
CNPJ: 18.822.147/0001-22
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão para obra, de reparos da pavimentação e dos dispositivos de drenagem nas seguintes localidades: Rio Preto, Itapererê, Morangaba e Acessos a Cachoeiras da Região-Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 28/05/2014.
Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2014.
(Publicado por omissão)

Id: 1748900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMHAB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO- PRAZO E VALOR

Processo nº 2011.014.000024-0-PR
Pregão nº 001/2011
Contrato nº 004/11
Empresa Contratada: **F.M TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME**
CNPJ: 39.694.377/0001-23
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para prestação de serviços com abastecimento as residências com água potável, em localidades do município não atendidas pela concessionária Águas do Paraíba utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive com equipe de operação, com reflexo financeiro. Valor Aditivado: R\$ 663.969,93 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 27/09/2013
Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2014.
(Publicado por omissão)

Id: 1748901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000042-0-PR
Tomada de preços nº 025/2012
Contrato nº 0241/2012
Empresa Contratada: **S.C HISSA CONTRUÇÕES ME**
CNPJ: 02.020.275/0001-12.
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a execução de obra construção do Complexo Aldeia Esperança- Donana -Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro. Prazo Aditivado: 02 (dois) meses.
Data da assinatura: 23/01/2014.
Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2014.
(Publicado por omissão)

Id: 1748902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, convoca para assinatura do Contrato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013**, cujo objeto é a concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, devendo o **Consórcio Planície, Consórcio União** e a empresa **Rogil Transportes Rodoviário Ltda** se apresentarem no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, na data abaixo. O não comparecimento no prazo implicará nas sanções legais cabíveis.
Data e horário:
21 de outubro de 2014 às 15h (quinze horas).
Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2014.
Comissão Permanente de Licitação

Id: 1748899

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000783-2-PR
Pregão 041/13
Contrato nº 0212/14
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretária de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde .
Valor: R\$ 151.492,00 (Cento e cinquenta e hum mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
Data Assinatura: 23/09/14.
Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748442

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000783-2-PR
Pregão 041/13
Contrato nº 0208/14
Empresa Contratada: **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 00.280.854/0001-79
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretária de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde .
Valor: R\$ 195.190,00 (Cento e noventa e cinco mil e cento e noventa reais).
Data Assinatura: 23/09/14.
Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748443

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000783-2-PR
Pregão 041/13
Contrato nº 0209/14
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.964.428/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretária de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde .
Valor: R\$ 118.194,40 (Cento e dezoito mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Data Assinatura: 23/09/14.
Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748444

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000783-2-PR
Pregão 041/13
Contrato nº 0210/14
Empresa Contratada: **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 07.309.478/0001-47
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretária de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde .
Valor: R\$ 60.569,00 (Sessenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
Data Assinatura: 23/09/14.
Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748445

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2013.045.000777-4-PR
Pregão 011/13
Contrato nº 001/14 ao contrato233/13
Empresa Contratada: **K.M.X CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.789.002/0001-25
Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviços em obra de reforma da UBS Mata da Cruz.
Prazo do contrato :02(dois) meses.
Fundamento legal :ART.57§1 INCISO DA II Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Data da Assinatura:24/04/2014
Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748446

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000783-2-PR
Pregão 041/13
Contrato nº 0211/14
Empresa Contratada: **MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 05.896.551/0001-07
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretária de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde .
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Data Assinatura: 23/09/14.
Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748447

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000783-2-PR
Pregão 041/13
Contrato nº 0214/14
Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 00.085.822/0001-12
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretária de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde .
Valor: R\$652.809,20 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e nove reais).
Data Assinatura: 23/09/14.
Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748448

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000783-2-PR
Pregão 041/13
Contrato nº 0213/14
Empresa Contratada: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA.**
CNPJ: 33.486.085/0001-19
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretária de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde .
Valor: R\$ 215.490,00 (Duzentos e quinze mil e quatrocentos e noventa reais).
Data Assinatura: 23/09/14.
Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2014.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1748449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Novo Mundo.
Valor Estimado: R\$ 190.304,00 (cento e noventa mil, trezentos e quatro reais).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de novembro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma do Centro de Saúde de Guarús.
Valor Estimado: R\$ 242.720,41 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de novembro de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Martinho.
Valor Estimado: R\$ 223.357,25 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de novembro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL - SMS

Id: 1748893

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 625/2014
CONVITE: 031/2014
CONTRATO Nº 081/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E CONJUNTO DE LETRAS EM BLOCO, CALHAS DE PVC E GUARDA CORPO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: FERDAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no **CNPJ:** 18.808.033/0001-28
VALOR GLOBAL: R\$ 68.029,00 (Sessenta e oito mil e vinte e nove reais)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2014.
EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 633/2014
CONVITE: 032/2014
CONTRATO Nº 082/2014
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: MM DE CARVALHO PRODUÇÕES. Inscrita no **CNPJ:** 12.872.215/0001-81
VALOR GLOBAL: R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil cento e quarenta reais)
Prazo de execução: 15 (quinze) dias.
Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2014.
EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1748814